



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Vereadora Wania de Conrado

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 099/2020

“Denomina ‘MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES’, a Servidão mencionada.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Servidão “Maria da Conceição Alves”, a Servidão mencionada - sito a 2ª à Esquerda, na descida da Estrada RJ-125 - Paesleme – Miguel Pereira, na Altura do Km 17, após a Rua Servidão Rangel - servidão da entrada da Igreja Presbiteriana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sr.^a Maria, uma das mais antigas moradoras do Assentamento de Paesleme - Apropal. Mulher arrojada e destemida, seu esposo Galeno andava a seu lado em todas as conquistas. Escreveu sua história com a caneta da bondade, alegria, e da amizade com todos. Criou seus filhos com trabalho e honestidade. E deixou saudades.

Por isso se faz merecedora dessa singela Homenagem.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 17 de agosto de 2020.

WANIA DE CONRADO
Vereadora